INDICAÇÃO Nº 357/2025

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a instalação de faixa elevada para pedestres na Rua Tibagi, entre o CMEI Campos do Iguaçu e a Unidade de Valorização de Resíduos Tereza Ivete Signori, no Bairro Campos do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal n° 3.865/2011.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de faixa elevada para pedestres na Rua Tibagi, entre o CMEI Campos do Iguaçu e a Unidade de Valorização de Resíduos Tereza Ivete Signori, no Bairro Campos do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal n° 3.865/2011.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação, com fundamento na redação do artigo 145 do Regimento Interno desta casa legislativa, se justifica ante à constatação, após ser procurada por representantes da Associação de Moradores do Campos do Iguaçu, quanto ao risco de travessia da Rua Tibagi, em razão do alto tráfego de veículos e o fluxo de alunos do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Campos do Iguaçu, compreendendo a Faixa Elevada para Pedestres como um importante elemento de engenharia de tráfego útil à redução da velocidade veicular no perímetro escolar.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Valentina
Vereador